



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ETAPA DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 22 dias do mês de Dezembro de 2009, às 10:00 horas, no(a) CAMARA MUNICIPAL, Município SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, Estado MT, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Senhor(a) DELVALDO BENEDITO DE SOUZA, representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

FRANKLIN LUIS CARVALHO SILVA - CAMARA  
HARRISON BENEDITO RIBEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL  
IONE MARCOS DA SILVA COSTA - ESCOLA ESTADUAL DR HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
IRACY SOARES NASCIMENTO CRUZ - CAMARA MUNICIPAL  
ISAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR - CAMARA  
JOÃO EFIGENIO DE OLIVEIRA - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTA  
RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO - PREFEITURA MUNICIPAL  
WAGNER BELMIRO T SILVA - CAMARA MUNICIPAL

O(a) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião Extraordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, do Município SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à atualização da Base Territorial:

**Novas Unidades Político-administrativas (distritos e subdistritos).**

Não.

**Modificações/delimitações legais.**

*Questão de limites; memorial descritivo.*

*Problemas envolvendo divisas municipais com: Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Barão de Melgaço, Jaciara, Campo Verde, Chapada dos Guimarães, Itiquira, Rondonópolis e Poconé.*

*O Vereador Wagner Belmiro T. Silva realizou a abertura da reunião apresentando aos presentes os membros do IBGE, após a sua fala passou a palavra ao subárea Walter Benedicto Ribeiro Pires, que explanou os assuntos a serem discutidos, envolvendo limites municipais inclusive o de Santo Antonio do Leverger; logo em seguida passou a palavra ao Presidente da Comissão, o Sr. Delvaldo Benedito de Souza, que na sua fala, fez questão de recorrer a história dizendo que os limites nunca foram questionados no passado; salientou que na constituição de 1988, ficou estabelecido que os estudos envolvendo divisões municipais, digo intermunicipais, seriam de competência da SEPLAN/MT, portanto o IBGE, diante dessa situação, teria que apartir da promulgação da constituição, obedecer as orientações/definições da SEPLAN/MT. O presidente fez questão de salientar, que Santo Antônio do Leverger, baseado na lei nº 370 de 31/07/1954, perderia área para Nossa Senhora do Livramento, Barão de Melgaço...Em seguida, foi mostrado aos presentes através de recursos audio visuais, as possíveis alterações baseadas nos levantamentos da SEPLAN/MT, os distritos de Mimoso e Varginha seriam seccionados e incluídos parte para Nossa Senhora do Livramento e Barão de Melgaço respectivamente, Engenho Velho também passaria parte de sua área para Nossa Senhora do Livramento. Durante a exposição do Presidente da reunião e Chefe da UE, os presentes começaram a analisar as imagens contidas nos mapas e as discussões começaram a focar as perdas que poderão ocorrer em decorrência das possíveis alterações. Já em relação a outras áreas que seriam incorporadas a outros municípios, o presidente da mesa, se referiu que embora pequenas também influenciariam nas áreas produtivas do município em questão. As áreas referidas acima, pela análise da SEPLAN seriam incorporados nos municípios de:Rondonópolis, Itiquira, Campo Verde, Jaciara, Chapada dos Guimarães, Cuiabá e Poconé. O prefeito sugeriu uma reunião extraordinária com vereadores para encaminhar um pedido a SEPLAN, para esclarecimento das divisas, baseando-se principalmente na legislação vigente.*

**Alterações de toponímia.**

Não.

**Unidade de Conservação Ambiental (UCA).**

Não.

**Terras indígenas (TI).**

Não.

**Assentamento Rural.**

Não.

**Aglomerados Rurais.**

Não.

**Aglomerados Subnormais.**

Não.

**Outros Assuntos:**

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Participaram da reunião os servidores do IBGE: Valdemir José Miranda Fonseca-Coord. Técnico censo-2010, Valter Bendicto Ribeiro Pires-Subárea e Carlos Augusto Maciel-Analista Censitário-RJ.*

*A próxima Reunião Ordinária será marcada oportunamente e, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes na reunião.*